



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.03.02

As 09:40 Nove horas e Quarenta Minutos dia 30 de Julho de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Vitória Gomes** – Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de Nº: **2018.07.03.02**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ARARA AZUL (CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO) – AV. PEDRO LUCIANO, S/N – BAIRRO BICO DA ARARA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE, E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. PAULO BARBOSA LEITE (CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) AUDITÓRIO) - RUA LUIZ BEZERRA S/N - BAIRRO RECREIO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.**

Aberta a sessão do referido processo, foram recebido os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” das empresas: **1 – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **2 – CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.302.916/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **3 – G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **4 – RAMALHO SERVIÇO E OBRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **5 – A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **6 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **7 – MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.102.978/0001-43, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **8 – JOSÉ URIAS FILHO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.736.096/0001-74, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem /representante presente na sessão. **9 – L D L ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 29.294.458/0001-82, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **10 – TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.453.927/0001-30, remeteu seus envelopes de



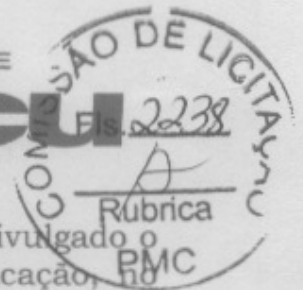
PREFEITURA DE
Caririáçu



“HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **11 - TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.627.169/0001-60, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **12 - FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.188.656/0001-48, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **13 - ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **14 - ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.372.042/0001-84, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **15 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.043.276/0001-33, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **16 - J2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 91.545.946/0001-75, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **17 - R.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.106.785/0001-51, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **18 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.102.225/0001-91, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **19 - JMC CONCEITO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.863.831/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **20 - THM-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS-LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.675.276/0001-38, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **21 - SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.494.508/0001-26, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **22 - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.560.303/0001-12, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **23 - CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.690.199/0001-15, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **24 - LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.260.329/0001-50, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, a comissão comunicou na sessão que iria abrir os envelopes de habilitação para a sua análise e apreciação onde os documentos serão rubricados pela comissão de licitação na sessão. Em vista a quantidade de DOCUMENTOS apresentadas resolve a comissão analisar, e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão



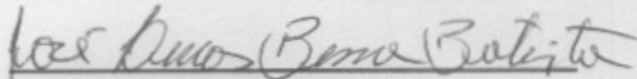
PREFEITURA DE
Caririáçu



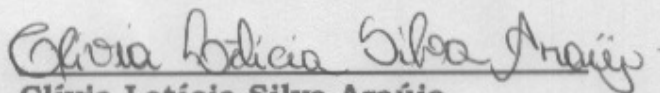
também informa na sessão da **TOMADA DE PREÇOS**, que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, DIÁRIO DO NORDESTE, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. E em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, "PROPOSTA", caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicitou que a comissão de licitação rubricasse no fechado de todos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", feito o ato solicitado pelo Presidente da comissão de Licitação, a comissão passou um lacre em volta dos referidos envelopes, fazendo a junção deles mediante fita gomada, a comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que aparte da publicação do resultado da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Após a comissão rubricar os documentos de "HABILITAÇÃO" e o fechado dos envelopes das "PROPOSTAS DE PREÇOS", assim sendo lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão.

Caririáçu/Ceará, Em 30 de Julho de 2018.

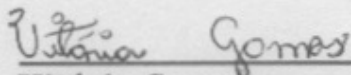
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL



Clívia Letícia Silva Araújo
Membro da CPL



Vitória Gomes
Membro da CPL